

RESOLUÇÃO Nº 09/2023- CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião ordinária, nº 04/2023 realizada no dia 15 de março de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde- CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Bela Cruz, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO: a Portaria 1240 MS/2022- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde, recurso de emenda parlamentar, município de Bela Cruz

CONSIDERANDO: Lei complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 Recursos residuais provenientes de Emendas Parlamentares podem ser utilizados de acordo com as despesas previstas nos Planos de saúde;

RESOLVE:

2. Aprovar o Plano Operativo para utilização do saldo de contas de emenda Parlamentar proposta nº 11394149000/1220-02 para o município de Bela Cruz.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Bela Cruz, 15 de março de 2023

Maria Clemilda da Silva
maria clemilda silva
Presidente

